

CONVOCAÇÃO

PAUTA - 11ª Reunião Ordinária do COMDEMA – Gestão 2024/2026. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Mairiporã.

Prezados Conselheiros e Conselheiras, a Secretaria do Meio Ambiente de Mairiporã, tem a satisfação de convidar sua instituição/entidade a participar da Reunião Ordinária do COMDEMA Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Mairiporã (Lei Municipal nº 4.363, de 13 de dezembro de 2024 / DECRETO Nº 10.145, DE 27, JANEIRO DE 2025) / (Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 De 08 de fevereiro de 2024. 101ª Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA).

Data: 24 de Abril de 2025 (quinta feira) - Reunião será no Formato Híbrido

Presencial: Secretaria do Meio Ambiente de Mairiporã.

Alameda Tibiriçá, 535, Vila Nova, Mairiporã SP, CEP - 07600-168

Somente para os Conselheiros e Conselheiras da Diretoria do COMDEMA

Online: Plataforma Google-meet. Endereço: <https://meet.google.com/nws-jcmd-tox>

O link será disponibilizado no grupo WhatsApp 15 (quinze) minutos antes do início da Reunião

Horário: Das 15h00min às 17h15min (Início da Reunião Impreterivelmente às 15h15min.)

Presencial – Somente para os Conselheiros e Conselheiras da Diretoria do COMDEMA.

Online - O Link será disponibilizado no Grupo de WhatsApp da Diretoria.

Online - Para os Municípios interessados em participar da Reunião Ordinária do COMDEMA.

Solicitar Link 15 minutos antes da reunião através do PV – 11 999713188.

PAUTA DO DIA:

- ❖ (1) Abertura da reunião pelo Senhor Presidente, informes gerais (verbal dos conselheiros e conselheiras) e de recebimento de denúncias formalizadas (através de ofícios)
Aprovação da ATA da 10ª. Reunião do Ordinária do COMDEMA, realizada no dia 24 de Março de 2025.
- ❖ (2) Relatório das fiscalizações ocorridas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Grupo Integrado de Fiscalização -GIF (Lei 15.790 de 16 de abril de 2015);
- ❖ (3) Relatório do andamento de cumprimento das metas do Programa Município VerdeAzul;
- ❖ (4) Informações e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico, instituição da Câmara Técnica para acompanhamento do ANEXO II;
- ❖ (5) Relatório do acompanhamento do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, instituição de Grupo de Trabalho de Resíduos Sólidos da Construção Civil;
- ❖ (6) Informações sobre a institucionalização de Conselhos Gestores: Estrada Parque Cantareira da Roseira, ARIE Pico do Olho D'Água;
- ❖ (7) Acompanhamento do Plano Diretor Participativo de Mairiporã, Lei Complementar Nº. 438, de 24 de setembro de 2021, em especial o cumprimento dos itens: Plano Municipal da Mata Atlântica e Plano de proteção ao Manancial do Rio Jundiaizinho em Terra Preta;

Alameda Tibiriçá, 535 – Vila Nova – Mairiporã - SP – 07600-168

E-mail: sma.secretario@mairipora.sp.gov.br Tel.: (11) 4604-2321 / 4419-1004

- ❖ (8) Institucionalização do Grupo de Trabalho sobre Arborização Urbana;
- ❖ (9) Deliberações sobre a institucionalização da lei da Política Municipal Ambiental;
- ❖ (10) Revisão Regimento Interno – Procuradoria do Município;
- ❖ (11) Lei Municipal Mudanças Climáticas, Acompanhamento do Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática (PEARC), Consulta Pública no período de 04 de novembro a 20 de dezembro de 2024.
- ❖ (12) Deliberação 01/2024 – Publicada no Diário Oficial Caderno Executivo, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 - Seção I São Paulo, 134 (34) – 47 (segue anexo – Diário Oficial) Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 De 08 de fevereiro de 2024 101ª Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA Fixa tipologia para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do artigo 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011.
- ❖ (13) LEI Nº 2669, DE 9 DE MAIO DE 2007.
"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **FUNDAMBIENTAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
DECRETO Nº 10.085, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Informações e encaminhamentos!!!

Prezados Conselheiros e Conselheiras a reunião será no formato HÍBRIDO.
PRESENCIAL - Somente com a Presença dos Conselheiros e as Conselheiras.
ONLINE – Todos os munícipes que desejarem participar
O **LINK** será disponibilizado 15 (quinze) minutos antes do início das reuniões.